

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catariense

ANNO XVIII

FLORIANÓPOLIS

Sexta-feira, 15 de Junho de 1923

SANTA CATARINA

NUM 1371

Ponte Metálica ligando a Ilha de Santa Catharina ao Continente

A 12 do corrente, em patamar, inicia a sessão da Comissão Executiva do Partido Republicano Catariense, ex- ex- o sr. dr. Hercílio Luz, após ter dado aos seus companheiros daquela Comissão a impressão que colhera na sua recente viagem ao Rio sobre o acto I momento da política nacional, mandou expor as pessoas ali presentes uma linda perspectiva em aquarela da ponte sobre o Estreito gesto que acompanhava com esta frase:

«Ou a capital tinha de mudar, ou a ponte devia ser feita».

Essa perspectiva corresponde exactamente ao trabalho que está sendo executado pelos contratantes.

Perce que se forme exactamente um juizo sobre as condições técnicas desse formidável empreendimento, publicamos a seguir uma descrição que obtivemos na Secretaria das Obras Públicas:

A ponte metálica, cujos traços preliminares de construção foram iniciados em novembro do anno findo, é do tipo «Pencil Rigida», tendo sido desenhada pelos engenheiros Holton D. Robinson e D. B. Steinman, este ultimo autor do interessante trabalho denominado «A Practical Treatise on Suspension Bridges» editado em 1922 e que já se refere ao projeto elaborado para Florianópolis.

Esses dois engenheiros foram encunhados pela firma contratante, Byington & Sundstrom, de acompanhar a confecção da estrutura metálica em New York.

Das pontes já construídas e do mesmo tipo, podemos citar para termo de comparação as três seguintes com a indicação, em metros, dos comprimentos dos vãos livres:

Brooklyn Bridge - 486 metros
Williamsburg Bridge - 488
Manhattan Bridge - 448

Pontes essas que atravessam o East River em New York.

Existe actualmente em construção entre New-York e Brooklyn mais uma ponte idêntica com vau central de 996 metros e que colocaria a de Florianópolis em 3º. lugar, em relação ao vau central, nesse tipo de construção.

A de Florianópolis é constituída por um vau, livre, central, de 331m,471 medidos de cinco a seis dos pilares mestres, sendo a distância entre estes últimos e os pilares de ancoragem de 131m,004 para o lado do Continente e de 115m,824 de lado da Ilha, a que nos dá um comprimento de 586m,361 entre os extremos do cabo de suspensão.

O comprimento total da ponte é de 821m, 056.

Os pilares metrões acinjam-se ao lado a 70 metros mais ou menos da praia, quer de um canto ou outro lado e terão o nível inferior das fundações num plano médio, de onze metros, abaixo da maré média, ficando o ressalto da alicerçaria a 4m, 496 acima desse nível de referência; sustentará as torres metálicas de 69m, 764 de altura, portadoras dos cabos de suspensão.

O comprimento total da ponte é de 821m, 056.

Os pilares metrões acinjam-se ao lado a 70 metros mais ou menos da praia, quer de um canto ou outro lado e terão o nível inferior das fundações num plano médio, de onze metros, abaixo da maré média, ficando o ressalto da alicerçaria a 4m, 496 acima desse nível de referência; sustentará as torres metálicas de 69m, 764 de altura, portadoras dos cabos de suspensão.

As fundações desses pilares repousarão sobre rocha basáltica conforme se pode constatar por ocasião das sondagens geológicas procedidas no inicio dos trabalhos.

Os pilares de ancoragem, devido à natureza do solo, não são idêntica dos anacos, os lados, terão dimensões diferentes e que darão ao Continente maior importância pelo volume de alicerçaria de concreto a ser empregada; esse ultimo terá um peso de cerca de 11 mil toneladas e medida em suas maiores dimensões, 21 metros de comprimento por 17 metros de altura, com 18 de altura, contados do plano das fundações.

O lado da Ilha tem dimensões um pouco inferiores em secção transversal e m de 7 metros de altura acima do solo, tendo profundidade variável nas fundações por repousar sobre um masso de granito que atinge a cota de 13 metros. Além desses quatro pilares a que vimos de nos referir, haverá 18 menores do lado do Continente e 24 do lado da Ilha, todos destinados a suportar apenas os esforços correspondentes ao vindouro e que só independentes dos esforços a serem suportados pelos cabos.

A estrutura metálica consiste em cabos de aço amarrados nos pilares de ancoragem e sustentados pelas duas torres a que nos referimos, passando desse modo a 74m,26 de altura, acima do nível médio do mar e formando uma flecha de catenária de 36m,576. Esses cabos são constituidos por barras de aço de alta resistência, ligados por pinos e com comprimento variável, cerca de 13 metros de comprimento, cada uma.

O contraventamento no vão livre, central, é composto por 54 painéis medindo 6m,286 e um em largura e com altura variável, sendo a maior de 12m,954.

Esse contraventamento figura acima do estrado inferior da ponte e acinjam-se ligados aos cabos de suspensão.

A altura livre, no centro, contada entre o nível médio do mar e a parte inferior do estrado é de 30m,80.

Como contraventamento, afixo do estrado da ponte existem apenas duas secções de cada lado e na parte relativa aos vãos, sendo a primeira de 56m,388 de comprimento entre os pilares mestres e os de nº 1 e 2. E a segunda secção colocado entre os pilares 2 e 3 e N. S. do lado do Continente e 8 e 9 N. S. do lado da Ilha, ambos com 33m,528 de comprimento.

Se observarmos agora a ponte em sua secção transversal constataremos que a sua largura máxima externa é de 13m,335, sendo 10m,211 m, destinados à passagem de veículos e ao condutor de abastecimento d'água com 60 cm de diâmetro e os 3,00x124 instantes destinados ao passeio para pedestres, e que é garantido por uma grade ornamentada.

Na parte central haverá uma linha de trilhos, singela, com bitola de um metro e cada lado um caminho para veículos.

A ponte foi calculada para locomotivas eléctricas de 50 toneladas seguidas d'3000 kgs, por metro linear e as longarinas dos caminhos suportarão a passagem de auto caminhões de 6 toneladas.

O peso, aproximado, do aço a ser empregado é de 7.000 toneladas.

Rio. 13.—Agradecendo a sua obsequiosa comunicação de haver reassumido o exercício do cargo de Governador, felicitou-o pelo restabelecimento da sua preociosa saúde, e fez votos para a feliz continuação do seu patriótico Governo. Cordeas saudações. — Arthur Bernardes.

O dr. Arthur Bernardes telegrapha ao dr. Hercílio Luz

O sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, recebeu do sr. dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, o seguinte telegrama:

«A chegada de uma escola de estudios brasilienses, na Universidade de Lisboa, estableceu um intercâmbio de inteligência, vantagem e salutar, entre os dois países fraternos, com a divulgação da nossa literatura e de pensamento especulativo.

A Academia Brasileira de Letras conseguiu, recentemente, inaugurar na Sorbonne, uma escola de estudos nacionais, subvenzionado o respectivo cathedraler, sr. Victor Orbin, que tanto interesse revêla para nossa evolução intelectual, traduzindo para o francês obras de autores nossos.

Facto de grande mérito, fará nosso melhor desempenho, misturando assim a arte e a vida mental brasileiras a correto das idéias universais.

Raros escritores trabalham com interesse, e os que se formam, no estrangeiro, em nome da nossa mentalidade, como o insigne historiador patrio, sr. Oliveira Lima, diplomata aposentado. Coimbra inaugura, na Universidade de Lisboa, a cadeira de estudos, a que nos referimos acima. Instigavel, nos Estados Unidos e na Argentina, nos países que a Corrêa o faz percorrer a observar, em largos anos, o peregrinio pernambucano, devotadamente, mesmo sem representação oficial, promove todas as medidas convenientes a repescagem das obras e nomes nacionais, lá fôr.

Impõe-se, mais do que nunca, evitada a situação mental que usufruimos no continente sul-americano, com uma pleia de sententistas de pensadores, artistas e scientistas, o comércio da inteligência. Na própria América Latina, para não falar na Europa, a literatura e arte brasileiras permanecem ainda seu resão, que os leitores não recebem as nossas edições e os intelectuais, por meio de revistas, não se relacionam, nem permitem idéias.

A Argentina e o Uruguai, países vizinhos, ignoram a existência da maior parte dos nossos homens de letras e arte, como ignoravam as suas expressões mentais. Só o brasileiro culto (le Ingénieros, Quissada, Ricardo Hoje, em sociologia; Leopoldo Lugones, na poesia; Otto Miguel Gione, Manoel Nicolas Granada, em teatro. Num congresso da A. C. M. reunido há três anos, em Buenos Aires, houve quem indagasse de um dos congresistas brasileiros, se tinhamos poetas, como Vicente de Carvalho, Alberto de Oliveira, Hermann Fontes e outros, lírios e clamados no país.

Bom haja a iniciativa esplendida, galardonada com a criação de estudos brasileiros, na Universidade lisboeta, sob a direção do eruditíssimo escritor sr. Oliveira Lima, a quem desejamos resultados fructuosos em sua tarefa.

JAZZ-BAND

Recebemos, hontem, a seguinte carta:

Ilmo sr Redactor da «República». Nesta—Tive a occasião de ouvir, sobre a queda-festa ultima, pela primeira vez, o conjunto musical «Luiz Emmel», a quem deram o nome genérico de «Jazz Band», e que fez a «grandes» estréa no Clube 12 de Agosto. Como a infeliz idéia de organização da tal «Jazz Band», aqui em Florianópolis, partiu de alguns jovens leigos em matéria de musicas, os quais, por seu turno, a influiram no espírito do sr. Luiz Emmel. Como a infeliz idéia de organização da tal «Jazz Band», aqui em Florianópolis, partiu de alguns jovens leigos em matéria de musicas, os quais, por seu turno, a influiram no espírito do sr. Luiz Emmel.

A musica, dizem os mestres, é a arte de combinar os sons; e, por isso, onde não ha combinação de sons, existe a completa desassociação de idéias musicais, ficando, portanto, sacrificados o rythmo, a melodia e a harmonia. E' justamente o que acontece com a «Jazz Band Luiz Emmel», que tem feito de uma «fanfarraria barulhenta», propria unicamente para bailes carnavalescos.

Muito grato, pois, sr. Redactor, se contessa pela publicação destas pretenciosas linhas, o vosso admirador e criado muito atento: Jida N.

Partido Republicano Catariense AO ELEITORADO

Devendo realizar-se, no dia 24 do corrente, em todo o Estado a eleição para o preenchimento de cinco vagas existentes no Congresso Representative, a Comissão Executiva do Partido Republicano Catariense convoca a todos os seus amigos e compatriotas para comparecerem às urnas, e sufragarem os nomes dos nossos prezados correligionários:

Dr. Cezar Pereira de Souza
Coronel Pedro Christiano Feddersen
Pharmaceutico Antonio Mancio da Costa
Coronel Joao Luiz Colloredo
Borges Pereira de Medeiros.

No mesmo dia será feita, no município da Capital, a eleição para preencher uma vaga de Conselheiro. Municipal. Para esse lugar a Comissão Executiva indica o nome de Dr. Dalmiro Buys de Barros.

Sendo os candidatos supra-indicados pessoas merecedoras da confiança do Partido, e bastante conhecidas de todos os nossos amigos, esperamos que os seus nomes serão amplamente sufragados.

Antônio Pereira da Silva, Oliveira
Kautino Júlio, Adolpho Hora
Leonardo Jorge de Campos Junior
Carlos Victor Wiedhausen
Felipe Schmidt
Elyson Guilherme da Silveira
João da Silveira Ramos
Luiz Ferreira Guabaste
Adolpho Konder
Joaquim David Ferreira Lima
Eduardo Atueci
Victor Konder
Cid Campos
Abelardo Lutz
João Pedro de Oliveira Cunha
José Arthur Botelho
Eduardo Otto Hora

DR. HERCÍLIO LUZ

Tem, felizmente, experimentado francesas melhorias no seu estado de saúde, o sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado e Presidente da Comissão Executiva do P. R. Catariense.

S. exa. continua, todavia, recolhido aos seus aposentos.

Republica reafirma os seus votos muito sinceros pelo pronto restabelecimento de s. exa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

Tendo os funcionários da Administração dos Correios d'este Estado, em sua maioria oferecido ao ex-administrador, sr. coronel Manoel Santorre (Guimarães), um bello quadro, com a sua fotografia e expressiva dedicatória, o sr. Heitor Capella do Livramento recebeu daquele distinto funcionário a seguinte carta, datada de 7 do corrente:

«Presido Capella.—Saudações.—Agradusco o recebimento da homenagem que os funcionários dessa Administração, espontaneamente, me prestaram não tenho palavras com as quais possa traduzir a minha gratidão; no entanto, e inesquecíveis os que deixei nessa Repartição. Si houve algum exuto na minha gestão no cargo de Administrador dos Correios desse Estado, foi devido ao esforço e interesse sempre demonstrados no cumprimento dos deveres de cada um dos funcionários que me honraram com essa homenagem, aos quais peço transmitir meus sinceros agradecimentos e um abraço de amizade. Termine, pondo ao dispor de todos, o meu fraco prestígio nesta capital. Do amigo grato, Manoel Santorre Guimarães».

As regatas de domingo

Na notícia por nós dada, relativa às regatas de domingo, houve um pequeno equívoco, que rectificamos hoje: O 2º prémio foi corrido pela «Iracý» do Francisco Martinelli, embora não comparecesse à raia, visto ter sido re-

jeitadas as suas garantias, a "Maria" do Adão Lutz.

A guarnição martinelliana era assim composta: Patriarca, Aecio Vieira; vice, Gilberto Cunha; sargento, Asterozyde Arantes; sargentos Axel Leonti; prot. Raymundo Nascimento; os quais conquistaram as medalhas de prata das timbres aos vencedores.

Notas Diversas

Loteria do Estado

Os srs. La Porta & Visconti, concessionários da Loteria de Santa Catarina, pagaram por intermédio dos seus correspondentes no Rio de Janeiro, srs. L. Costa & Cia, ao Banco Commercial dos Varegistas, o bilhete nº 3375, premiado com 30 contos de réis na extracção de 4º do corrente mês.

Tribunal do Júri

Realizou-se hoje às 11 horas, no eíaco da Superintendência, a 22ª sessão judiciária do corrente mês, sob presidência do sr. dr. Milteto Tavares Juiz de Direito, da 24ª vara.

Sera submetido à julgamento o réu João Donato de Souza.

Fara a acusação o sr. dr. Augusto Cesar da Veiga, servindo como escrivão o sr. capitão Abel Carneiro Meiteiro.

Heliotry

Em companhia do sr. José F. Glavam, deu-nos honra o prazer de sua visita, o sr. Octávio Guinartes socio da Perfumaria Heliotry, do Rio de Janeiro.

S. se obsequiou-nos com algumas amostras do afamado pó de arráz «Heliotry», que muitos se recommanda pela sua excelente manufatura e agradável perfume, Gratos pe la gentileza.

Instituto Polytécnico

Hoje funcionaram as salas de: Curso de Agrimensura - Desenho, Álgebra e Topografia.

Curso de Farmácia—História Natural, Toxicologia, Química Analytica e Higiene.

Curso de Odontologia, Clínicas dentárias, Physiologia, Histologia e Prostose.

Curso de Comércio—Português, Nocês-de-Direito Civil e Commercial, Direito administrativo: Legislação de Fazenda e Administração.

Curso de Preparatórios—Geografia e História do Brasil.

Emprestimo Português

O sr. A. Tavares d'Amorim, vice-Consul de Portugal neste Estado, recebeu o seguinte telegramma:

Porto Alegre, 13. Dous, Ministro dos Estrangeiros accio de receber o seu telegramma.

Os banqueiros portugueses reunidos a 8 do corrente no Banco Português, resolvem unanimemente prestar ao governo o mais devotado concorso no pagamento do proximo empréstimo, recusando-se receber qualquer comissão ou remuneração pelos seus serviços.

A subscritor promete o maior éxito Chanceler Encarregado.

Imposto do sellô proporcional

CAPITULO X

Da Revalidação

Art. 30. O imposto das vendas mercantil será cobrado com revalidação, nos seguintes casos:

1º. de insuficiencia do imposto pago;

2º. de não se acabarem as estampilhas utilizadas de acordo com o disposto no art. 26 e seus parágrafos;

3º. de não serem as especies do imposto;

4º. dearem utilizadas estampilhas jucisvidas;

5º. de emprego de estampilhas falsas;

6º. de sonegação do imposto.

§ 1º A revalidação será:

a) nos casos dos números 1, 2 e 3—dez vezes o valor das estampilhas que faltar para completar o imposto e da estampilha ou estampilhas que não forem legalmente instituídas;

b) nos casos dos números 4, 5 e 6—vinte vezes o valor total do imposto;

§ 2º A revalidação não incide sobre infractor das multas fiscais nem nas penas criminais, em que tenha incorrido.

NOTICIARIO

NATALICIO

Senhora Cantidio Regis

Passa hoje o aniversário natalício da exma. sra. d. Maria Carreiro Regis, esposa do sr. tenente Cantidio Regis, auxiliar do gabinete do sr. Governador do Estado.

As inúmeras manifestações de simpatia que recebem hoje, juntas as nossas felicitações.

Cte. João Moreira

Trincorre hoje a data do aniversário natalício do sr. dr. João Moreira, condecorante daquele que Mar., da Empreza N. de X. Hoepcke.

O estimado marquês, que conta, em nosso me o social, grande numero de amigos, admirados a força de bondade e cavalheirismo, torna, hoje, occasião de se ver cercado de proveitos distinta consideração.

O Club 15 de Outubro, do qual o aniversariante é presidente honorário, prepara uma significativa manifestação de apreço, pela sua idade, hoje, às 13 horas.

República apresenta os seus afectuosos cumprimentos.

Fazem annos hoje:

a exma sra. d. Amelia Bunn Pinto, esposa do sr. Rodolfo da Silva Pinto;

a senhorinha Iracema Schmitz, filha do sr. coronel Gustavo Schmitz; o sr. Victor Mariano da Silva; o sr. Raúlio S. Pereira;

o menino Newton Machado; o menino Newton Canisius; o pequeno Waldo, filho do sr. Willy Grüner;

a menina Juracy Garcia; o menino Aldo Faraco.

Enlace Cunha-Oliveira

Na residencia do sr. desembargador Horácio Carneiro da Cunha, à rua Arthur Bitencourt n.º 16, realizou-se o enlace matrimonial de seu gentil filho, senhorinho Lucília Carneiro da Cunha com o sr. Mario Góes de Oliveira.

O acto civil, que se effectuou, às 18:30 horas na residencia da noiva, foi paroxysmado, por parte desta pelo sr. Olavo Carneiro da Cunha e d. Eugénio Prates e o noivo pelo dr. Manoel Fernandes Pinho e seu senhorido, d. Adelina da Cunha Pinto.

O acto religioso, que teve lugar, às 19 horas, na capella do Colégio do Sagrado Coração de Jesus, foi renunciado por parte da noiva pelo sr. coronel Gustavo Richard e d. Matilde Góes, apesar de não haver sido o maior Pepe Carneiro da Cunha e d. Alice Castro de Oliveira.

ENFERMO

Achava em franca convalescência, enfraquecida que o levou ao leito, o sr. Joaquim Firmino de Oliveira.

HOSPEDES E VIJANTES

Procedente de Itajubá, achava-se no capital o sr. dr. Alfonso Carvalho, médico residente naquela cidade.

Dr. Horta Martins

Encontrase, novamente, nesta capital o sr. dr. Arthur Horta Martins, que reassumiu honraria, na Delegacia Regional de Bancos, o cargo de Fiscal de Bancos neste Estado.

Major João Sanford

Do Rio de Janeiro, chegou o sr. Major João Roberto Sanford, exscriptario da Alfândega daquela capital.

Arthur Carmo

Do Rio de Janeiro, chegou o sr. Arthur Carmo, que por muito tempo residiu nest capital.

—De São Paulo, regressou o sr. Manfredo Leite, funcionário estrangeiro.

No paquete *Agua*, chegou do Rio de Janeiro o sr. Jose Tortuoso dos Santos, machinista da marinha mercante.

—De sua viagem a S. Francisco, regressou no *Anjo*, o sr. Odilo Pinto da Luz, funcionário federal.

—Achava-se nesta capital, vindo do Rio de Janeiro, o sr. Manuel Tolentino de Lima.

—Acompanhado de seu exma. filha regressou do norte do país, o sr. Alvaro Soares de Oliveira, comerciante.

—Em companhia da família candido Medeiros, chegou pelo *Itapava* de S. Paulo, a senhorinha Rita, filha do sr. Bonifácio Soares.

NOTAS RELIGIOSAS

Congregação Mariana

Reuniu-se hoje, às 19 horas, na Capela provisória, a congregação de N. S. do Deserto.

Versará a conferência sobre o tema: Os cristãos e a vida.

Festa da Cruz

Realizou-se nos dias 16 e 17 de corrente, na Igreja do Estreito, a festa diária de Santa Cruz, a qual constava de novenas à noite, com saída de prendas, e no domingo, missa solemne, sendo o nome suauamente lido logo de artífices.

Albaciaturá fez uma homilia de missa.

Superior Tribunal de Justiça

JURISPRUDÊNCIA

Aggravio nº 253, da comarca de Lagos, em que são aggravantes Freitas e Valente e outros e aggravado a Fazenda do Estado.

Vistos reduzidos e discutidos, estes autos de agravo da comarca de Lagos, interposto por Freitas e Valente e outro, do despacho que lhes inferiu o pedido de expediente de um mandado prolatório contra a Fazenda Estadual, afim de sustar-se, na parte que lhes diz respeito, a arrecadação do imposto de industria e profissão, visto ter sido feito irregularmente n'qualquer comarca, segundo alegam, o respectivo lançamento:

ACCORDAM negar provimento ao agravo, para confirmar o despacho agravado, em que foi preferido de acordo com o direito. Effectivamente, sendo o interdicto prolatório um dos meios de proteger a posse e não podendo ser objecto desta sinal, as causas e os direitos reais, forçoso se torna reconhecer que para fins de arrecadação pelos aggravantes — se fosse de direitos meramente pessoais — é impróprio alegar intento. Caso tal provimento alegarem, Flaminópolis, 27 de Abril de 1923. *Justo Ribeiro*, Presidente. *Taciano Soárez*, *Carmo Ribeiro*, *Ayres Guimaraes*, Procurador ad hoc. Foi votado, vencejor o dr. *Gomes Ranqueal*, Tacares, Sodrédo.

REFORMA COMPULSÓRIA

Rio, 13. Será reformado compulsoriamente o capitão Luciano Pedreira de Almeida.

SENTEÇA CONFIRMADA

Rio, 13. O Supremo Tribunal Federal, em sessão do dia 10, confirmou a sentença do juiz federal de Santa Catarina, que julgou procedente a ação de desafio proposta pelo capitão Manoel Macêdes da Silva para o fim de ser anulado o acto que determinou dos cargos que exerciam os egredios de Aprendizes Marinheiros nesse Estado.

PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS

Rio, 13. O Ministro da Fazenda comunicou ao Marinha que a Delegacia Fiscal de Santa Catarina já providenciou sobre o pagamento dos vencimentos do pessoal da delegacia da Capital da Fazenda do Porto em S. Francisco.

O PRESIDENTE SERPA EM VIAGEM

Porto Alegre, 14. Com sua família, seguindo rumo para o Rio, no paquete *Santista*, o presidente Justino Serpa.

ACEPÇÃO: obtinham os senhores assessores e os deputados Alfredo Pinheiro e Hugo Carneiro.

O presidente Serpa mostra-se bem disposto, ignorando ainda o falecimento de sua filha.

A imprensa lotou-o a sua viagem faz votos pelo seu pronto restabelecimento.

JULGAMENTO DE NOVO HABEAS-CORPUS

—O Supremo Tribunal Federal vai julgar a 18 de corrente o novo habeas-corpus a favor dos ex-alunos da Escola Militar.

FORA DO LOGAR

Rio, 14. Em virtude de ter «arrado», achava-se fora do logar a barca-pharol do porto de Bragança.

Jacques Schveidson

communica a sua distinta freguesia que transferiu sua casa de negocio, da rua Tiradentes n.º 26, para a mesma n.º 10.

Florianópolis, 13—16—1923.

Notícias telegraphicas

INTERIOR

CONCURRENCIAS

Rio, 13. O Tribunal de Contas decretou a sua delegação em Florianópolis e que o artigo 246 do Código de Contabilidade dispensa qualquer concurrença pública ou administrativa e que os documentos relativos a concurrença de emergência devem ser exigidos no caso de se servirem uma vez, bastando a relação dos inscritos na lista dos preços no caso do negociante aceitar a inscrição, ou registar por quatro meses, de acordo com as regras de concurrença.

HOMENAGEM A RUY BARBOSA

Rio, 13. Reuniu-se, depois de animada, a Universidade para homenagear a memória do Ruy Barbosa.

Faleceu o dr. Aarão Reis, pela Escola Politécnica; dr. Fernando Magalhães, pela Faculdade de Medicina; dr. Pinto da Rocha, pela Faculdade de Direito.

INUNCIA DE CARGOS

Rio, 13. Renunciaram os servidores do Conselho director da Liga da Defesa Nacional e os srs. Henrique Bastos, Caetano Netto, Gentil de Andrade, Afonso Viana e Ivan Attala.

A assemblea geral decidiu renunciar, fazendo uso de suas competências para que continuassem.

SUMMÁRIO DE CULPA

Rio, 13. Proseguiu hoje o summário de culpa dos implicados nos sucessos de julho.

Foi chamado a depor o testemunho geral Nestor Sezefredo dos Passos, que não se achava presente; o Juiz aceitou a testemunha coronel Augusto Mariano, que prestou um longo depoimento.

O advogado Mario Gameiro levantou quatro preliminares, sendo todas indeferidas pelo juiz.

Faleciam ainda outros advogados em defesa dos acusados.

RECOLHIMENTO DE SALDO

Rio, 11. A E. F. Central do Brasil deve-lhe haver no Tesouro a quantia de 2020 contos, saldo da renda anualizada na sessão finda.

VAPOR ITAGUASSU

Rio, 11. Foram feitas com exalto as expectativas as manobras e velocidade do novo vapor *Itaguassu*, construído num estaleiro de Santos, levando a 1000 cv.

DISPENSA

Rio, 11. O Ministro da Marinha dispensou o capitão L. Correia, Phlmo Roche, da comissão de estudos da Escola Naval.

VAE SERVIR NA FÁBRICA DE POLVORA

Rio, 11. Pelo Ministro da Guerra foi mandado servir na fábrica de polvora do Pato, o capitão-médico Francisco Almeida, que serve actualmente na guarnição dessa capital.

REGULAMENTO DOS TELEGRAPHOS

Rio, 11. Esteve hoje reunida, novamente, a comissão elaboradora do regulamento dos Telegraphos.

FALLECIMENTO

Rio, 14.—Faleceu em Fortaleza d. Regina Soárez Bernades, filha do presidente Justino Serpa e esposa do tenente do exército Launes Bernades Junior, que serve actualmente na força pública do Ceará.

PARA OS ESTADOS UNIDOS

Rio, 14.—Com destino nos Estados Unidos, seguirão pelo vapor *America Legion*, o dr. Pedro Magalhães de Sa e Almeida, o professor Lorono e o ministro Rivas Vieira.

SALDO RECOLHIDO

Rio, 14.—A Delegacia Fiscal de São Paulo recolheu ao Tesouro Nacional o saldo de mil contos da arrecadação da semana finda.

PEDIDO DE REFORMA

Rio, 14.—Pediu reforma o coronel Raulino Souza.

Editorial

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto Juiz de Direito da 2a vara da comarca de Floriano-polis, na forma da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 24 do corrente mês para se proceder as eleições de cinco Deputados Estaduais e de um Conselheiro Municipal, na forma da lei convoca os eleitores deste Município a darem os seus votos, às 10 horas da manhã, nas seções abaixo mencionadas, devendo cada eleitor incluir em sua cédula para deputados círculo nomes:

1a SEÇÃO

Edifício do Conselho Municipal

2a SEÇÃO

Edifício do Teatro Alvaro de Carvalho,

3a SEÇÃO

Edifício da Escola Normal,

4a SEÇÃO

Edifício da Diretoria de Obras Públicas.

5a SEÇÃO

Edifício do Congresso do Estado.

6a SEÇÃO

Edifício da Diretoria de Obras Públicas.

7a SEÇÃO

Edifício da Escola Mista Estadual do Distrito do Saco dos Limões,

8a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Trindade,

9a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Lagoa,

10a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

11a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito da Cachoeira,

12a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito de Santo Antônio,

13a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito de Cannavieira,

14a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito de Cachoeira,

15a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito de Rio Vermelho,

16a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo feminino do Distrito de Ribeirão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, Florianópolis, 8 de Junho de 1923. Eu Cid Campos, Tabellão substituto o subscritor,

Miletto Tavares da Cunha Barreto,

Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Faz saber aos que o presente virem e seu conhecimento interessar, que se acham designados para funcionar os delegados a se reuniarem no dia 24 do corrente, às 10 horas da dia, para efeitos Deputados e um Conselheiro Municipal, os seguintes edifícios:

17a SEÇÃO

Edifício do Conselho Municipal.

18a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Lagoa,

19a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

20a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

21a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

22a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

23a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

24a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

25a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

26a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

27a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

28a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

29a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

30a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

31a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

32a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

33a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

34a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

35a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

36a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

37a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

38a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

39a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

40a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

41a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

42a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

43a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

44a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

45a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

46a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

47a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

48a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

49a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

50a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

51a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

52a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

53a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

54a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

55a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

56a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

57a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

58a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

59a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

60a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

61a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

62a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

63a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

64a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

65a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

66a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

67a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

68a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

69a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

70a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

71a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

72a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

73a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

74a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

75a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

76a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

77a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

78a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

79a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

80a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

81a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

82a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

83a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

84a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

85a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

86a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

87a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

88a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

89a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

90a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

91a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

92a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

93a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

94a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

95a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

96a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

97a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

98a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

99a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

100a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

101a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

102a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

103a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

104a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

105a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

106a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

107a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

108a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

109a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

110a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

111a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

112a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

113a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

114a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

115a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

116a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

117a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

118a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

119a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

120a SEÇÃO

Edifício da Escola Estadual do sexo masculino do Distrito da Cachoeira,

EDITAIS

Governo Municipal

Cemitério Público

Da ordem do Dr. Superintendente Municipal, comunicam os possos que se acham encarregadas de velar pelos despojos dos corpos inhumados neste Cemitério Público e cujo tempo já se achou findo, que ilustra a marcação a prazo de trinta dias a contar da data do presente edital, stím de provisoriamente e respeito, fazendo, dentro desse prazo, a devida exumação—sólida pena, é devido o mesmo, serem restritas os ossos para o uso comum, visto estarem estas inumações compreendidas na área destinada à base de pontes metálicas sobre o Estreito.

Essas provisões, é, presentemente, a constante da relação de adultos abaixo:

1 Etevina Britto, 2 Hercília L. de Baro Sanford, 3 Marinheiro Nacional, 4 Bentonga Martins, 5 Rosalino Antonia Ferreira, 6 Anna Martins, 7 Rita Britto, 8 Miguel Bobot, 9 Ezequiel Taranto, 10 Bento Bernadino de Amorim, 11 Maria Rita Paim, 12 Maria Joaquina Coelho da Silva, 13 Ismael Baltazar da Silveira, 14 Jalmeno da Costa, 15 Evaristo Ignacio Dias, 16 Elias Abreu, 17 Alexandre de Oliveira Margarida, 18 Julio Honoro da Silva, 19 Nelly Emanuel, 20 Infancia Fernandes, 21 Françaelli Braga, 22 Angelina Povovas, 23 Encilar Januaria da Costa, 24 Antonio Moreira da Silva, 25 Maria Adelaide, 26 Inezino de Souza Santos, 27 Estella Ribeiro, 28 Guilherme Bonatelli, 29 Maria Almeida, 30 Maria Palmyra de Oliveira, 31 Emilio Sadá, 32 Manoel Florentino Cardozo, 33 Juely Rigueira, 34 Alfredo Jayme Ferreira, 35 Domingos Antonio Vieira, 36 Filho do dr Raposo, 37 José Rodrigues, 38 Basílio Alves de Almeida, 39 Appolinario Pereira da Rosa, 40 Dr. Tte. Cet. Poly Carpo, casado de Barros, 41 Etevina Soares, 42 Dr. Genuino Vidal, 43 Maria Maurillo de Senna, 44 Luiz Galindo Lopes, 45 Adelina de tal, 46 José Antonio Lins, 47 Mathildes Alexandrina Conceição, 48 Danubio Heringense de Andrade, 49 Diogo Cunha, 50 Maria Gentil Baptista, 51 Maria L. do Nascimento, 52 Zefirino Jaze da Silva, 53 Jose Luis Pavao, 54 Sophia Pasmanika, 55 Manoela da Conceição, 56 Gracinda Carlota da Silva, 57 Lindopho, 58 Renato Caminha, 59 Cícero Pauliceu Caminha, 60 Alberto Travassos, 61 Jacinta Maria da Conceição, 62 Florinda Maria da Silva, 63 Artolina A. Nascido ento, 64 João Pascoal Coelho, 65 Jose Candido da Rosa, 66 Fehu de tal, 67 Maria Ferreira de Theodoro, 68 Maria filha de Anna Willemester, 15 Maria filha de Bruno Fernando, 16 Lucy filha de Raulino Sebastião, 17 Maria filha de Antonio Francisco da Cunha, 18 Roberta filha de José Custodio de Souza, 19 José filha de Manoel Cândido Pereira, 21 Pedro filha de José Garcez Junior, 22 Zaidha filha de Agenor Nunes Pires, 23 Athayde filha de Lélia Alpino de Assumpção, 24 Victor Filho de Anna Leitão, 25 Maria filha de Joaquim Corrêa, 26 Luiz filha de Jovino Leitão, 27 Gentil filha de Joao Theodoro dos Santos, 28 Lourival filha de Joao Ferreira Bello, 26 Rupp filha de Eneas Victor da Costa, 21 Jayme filha de Thereza de Jesus, 28 Irany filha de Cyro Costa, 29 Oeteite filha de João Fernandes Coelho, 30 Edith filha de Fernando Braz, 31 Maria filha de Pedro Raymundo, 32 Astrogio, 33 Carolina, 34 Manoel filho de Cecília do Nascimento, 35 Euclides filha de Romano da Silva, 36 Milton filho de Milton da Silva, 37 Alzir filha de Margar Joaquim Cardozo, 38 José filha de Firmino Joa da Silva, 39 Olivia filha de Oliveira Sararamgo, 4 Aracy filha de Ignacio Juiz Borges, 41 Maria filha de Doracilia Luz, 42 Menor, 43 Maria Dulce filha de Candido Martins Dulce, 44 Antenor filho de Tomba da Silva, 45 Lauro filha de Roberto Goulart, 46 Maria filha de Manoel Joao Firmino da Silva, 47 Dalton filha de Evaristo Lima, 48 Zena filha de João Maria da Silva, 49 Juventina filha de Laudelino Silva, 50 Hilda filha de Adelina de Gaiate, 51 Afusio filho de Rosa ina Laurentina Silva, 52 José filho de Archanjo Maria da Silveira, 53 Braulio filho de Alvaro Soares, 54 Olga filha de Camilo Cardoso da Costa, 55 Nazur filha de Manoel Pau lo Ferreira, 56 Osny filha de Euclides Moreira, 57 Jose filho de Rauen Alcides Moreira, 58 Aracy filha de Euripides Garcia, 59 Adhemar filho de Belarmino Joaquim Veloso, 60 Oli vio filho de Targino Coutinho de Aze

zia da Senha, 135 Luiza Maria da Silva, 136 Maria Basilia Pereira, 137 Maria Amélia dos Santos, 138 Casa de Bittencourt, 139 Mariana Rosa da Mancio, 140 Camilo Bertrand da Silva, 141 Maria Leodra, 142 Timoteo Maia, 142 Maria Agui na, 143 Maria de Carmo Ferreira, 144 Sergio Maia, 145 Arlindo de Oliveira Gondim, 146 Joaquim Augustinho de Barros, 147 João dos Santos, 148 So nora dos Campos, 149 Rosalina Vasconcelos, 150 João Arcanjo Peixoto, 151 Sofia Rosa de Faria, 152 Maria José da Cunha, 153 Maria Joana Alves, 154 Carlota Cândida de Souza, 155 Maria Machado, 156 Cecília A. Martíns, 157 Maria Olívia, 158 Angelina Matilde Nascimento, 159 Joaquim Amaro, 160 Manoel Joao Gonçalves, 161 João Mariano do Campus, 162 Antônio Rouvier, 163 Soárez Cleto da Aguilar, 164 Florêncio José de Borges, 165 Eduardo Caso, 166 Pedro Marcellino Bernardo, 167 Thomasia Cláudia da Silva, 168 Francisca Maria Foraco, 169 Luiz Claudio Goulart, 170 Appolinario Ribeiro, 171 José Antônio de Souza, 172 Nestor Olegário da Silva, 173 José Arthur de Sá Calvante, 174 Luiz Conceição, 175 Maria Soñhorina de Oliveira, 176 Telomides, 177 Izidro Firmão, 178 Luiz Van, 179 Luiza Rita, 180 Juha Lemos, 181 Benito Luiz de Freitas, 182 Hermelina Vieira, 183 Anastacio Ignacio Dias, 184 Olímpio Sant'Anna de Souza, 185 Maria Diogo da Costa, 186 José Domingos Carneiro, 187 Oscar Niemann, 188 Lucia Joana de Oliveira, 189 Anna Amélia Glavas, 190 Maria Ignez Sayavedra, 191 Francisco Ventura, 192 Albina Autuora da Silva, 193 Esmeralda Maria Margarida, 194 Hipólita Martins, 195 Elpidio Manoel de Oliveira, 196 Rodolpho de Campos Bruno, 197 Alexandrina Maria da Silva, 198 Maria Augusta Stuer, 199 Raphael Dupit, 200 Maria da Costa Bento, 201 Horacio Nunes Pires, 202 José Faustino de Carvalho, 203 Dr. José Cavaleante de Arruda Camara, 204 Joaquina Neto, 205 Maria Luiza.

MENORES

1 Altair filho de Firmino Raft, 2 Manoel Bento filho de Bento Leocadio, 3 Oswald filho de Emilio Lotes de Carvalho, 4 Thales filho do Theodo rigo Firmino Vieira, 5 Miguel filha de João Athanazio da Costa, 6 Lucinda filha de Marcos G. Soares, 7 Odette filha de José Cruz Junior, 8 Zaelia filha de José Negrino, 9 Hilda filha de Jose Custodio de Souza, 10 José filha de Manoel Cândido Pereira, 11 Pedro filha de José Garcez Junior, 12 Zaidha filha de Agenor Nunes Pires, 13 Athayde filha de Lélia Alpino de Assumpção, 14 Victor filha de Anna Willemester, 15 Maria filha de Bruno Fernando, 16 Lucy filha de Raulino Sebastião, 17 Maria filha de Antonio Francisco da Cunha, 18 Roberta filha de José Custodio, 19 Bie naldo Correa, 28 Luiza Rosa Vieira, 29 Cleto Rodrigues de Aguiar, 30 Eugenio Bruno da Silva, 31 Erício Caldeira de Andrade, 32 Maria Adriano, 33 José de tal, 34 Maria Patrícia Espinola, 35 Aurora Schutler Cabral, 36 seu filho Cabral, 37 Almíndio Coelho, 38 Theresia Golim, 39 Izolda Gouveia, 40 Maria Lavina dos Santos, 41 Zefirino Helmenegildo, 42 Sebastião, 43 André Bruno, 43 José Pereira da Silva, 44 Ignez Elisa Telesberg, 45 Trajano Francisco de Assis, 46 Maurí cia Luiza da Silva, 47 Galdino S. do Nascimento, 48 Max José Schuman, 49 Arnaldo, 50 José Joaquim dos Santos, 101 Maria Joana da Conceição, 102 Gabriella da Silva Xavier, 103 Maria Seraphina de Mello, 104 Abel Francisco de Amorim, 105 Leonor Martins, 106 João José Soares, 107 Nevesino, 108 Antônio Wanderley, 109 Alfredo Rodrigues Vieira, 109 Maria Estrada, 110 Francisca de Andrade, 111 Benahur Paulino Coelho, 112 Se bastião Guilleto Lenz, 113 Eugenio Carlos Grizardo, 114 Izabel Go calves da Silva, 115 José Serafim da Cunha, 116 Domingos Manoel Silverio, 117 Celito Santos, 118 Maria das Dores Mello, 119 Carolina Francisco Martins, 120 José de Souza Medeiros, 121 João Appolinario Ferreira, 122 Maria Rosalina, 123 Cyrillo Lopes de Haro, 124 Jucio Costa, 125 Maria Rita de Jesus, 126 Laudelina da Conceição, 127 Querido Soares Baptista, 128 Menor Hu gascar Vianna (filho), 129 Aderic Gonçalves de Souza, 130 Augustinho Jardim de Campos, 131 Rufina do Livramento, 132 Polydora Josephina, 133 Egonor Manoel da Conceição, 134 Es

vedo, 61 Serafim filho de Serafim Sa ro, 136 Maria Basilia Pereira, 137 Maria Amélia dos Santos, 138 Casa de Bittencourt, 139 Mariana Rosa da Mancio, 140 Camilo Bertrand da Silva, 141 Maria Leodra, 142 Timoteo Maia, 142 Maria Agui na, 143 Maria de Carmo Ferreira, 144 Sergio Maia, 145 Arlindo de Oliveira Gondim, 146 Joaquim Augustinho de Barros, 147 João dos Santos, 148 So nora dos Campos, 149 Rosalina Vasconcelos, 150 João Arcanjo Peixoto, 151 Sofia Rosa de Faria, 152 Maria José da Cunha, 153 Maria Joana Alves, 154 Carlota Cândida de Souza, 155 Maria Machado, 156 Cecília A. Martíns, 157 Maria Olívia, 158 Angelina Matilde Nascimento, 159 Joaquim Amaro, 160 Manoel Joao Gonçalves, 161 João Mariano do Campus, 162 Antônio Rouvier, 163 Soárez Cleto da Aguilar, 164 Florêncio José de Borges, 165 Eduardo Caso, 166 Pedro Marcellino Bernardo, 167 Thomasia Cláudia da Silva, 168 Francisca Maria Foraco, 169 Luiz Claudio Goulart, 170 Appolinario Ribeiro, 171 José Antônio de Souza, 172 Nestor Olegário da Silva, 173 José Arthur de Sá Calvante, 174 Luiz Conceição, 175 Maria Soñhorina de Oliveira, 176 Telomides, 177 Izidro Firmão, 178 Luiz Van, 179 Luiza Rita, 180 Juha Lemos, 181 Benito Luiz de Freitas, 182 Hermelina Vieira, 183 Anastacio Ignacio Dias, 184 Olímpio Sant'Anna de Souza, 185 Maria Diogo da Costa, 186 José Domingos Carneiro, 187 Oscar Niemann, 188 Lucia Joana de Oliveira, 189 Anna Amélia Glavas, 190 Maria Ignez Sayavedra, 191 Francisco Ventura, 192 Albina Autuora da Silva, 193 Esmeralda Maria Margarida, 194 Hipólita Martins, 195 Elpidio Manoel de Oliveira, 196 Rodolpho de Campos Bruno, 197 Alexandrina Maria da Silva, 198 Maria Augusta Stuer, 199 Raphael Dupit, 200 Maria da Costa Bento, 201 Horacio Nunes Pires, 202 José Faustino de Carvalho, 203 Dr. José Cavaleante de Arruda Camara, 204 Joaquina Neto, 205 Maria Luiza.

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos do Código de Posturas íntimo a todos os proprietários no perímetro urbano a, dentro do prazo proximo de sessenta (60) dias, mandar construir passos onde já se acham collocados os respectivos meios-fios.

Outros, científico aos interessados que, de acordo com o art. 4º da Lei n. 439, de 23 de Outubro de 1917, os referidos passos devão ser construídos de teloleiras de cimento ou ladrilhos portuguez.

O proprietário attingido pela presente intimação que não der cumprimento á mesma, no alludido prazo, fica sujeito á multa de Lei.

Seção de Obras Públicas Municipais da Superintendência de Florianópolis, 9 de Junho de 1923.

Tom T. W.H.

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na fórmula da Lei, etc.

Faz publico que foi designado dia 15 de Junho futuro, ás 11 horas da tarde, para abrir-se a 2ª Sesão judicial do corrente anno, que trará em dias consecutivos, no Edifício do Palacio Municipal, e que haverá procedido ao sorteio dos vinte e quatro jurados que têm de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes cidadãos:

1. Pedro Goulart; 2. Franciso Barreiros Alhambra; 3. João Baptista Crespo; 4. Adhemar Gião (Dr); 5. Alvaro Maximino Mafra; 6. Carlos Mayer; 7. Secundino Pedro Carreirão; 8. Maximiano Freysschen; 9. Danton Natividade; 10. Vasco de Oliveira Gondim;

11. João Baptista da Costa Pereira; 12. João Deocleciano Regis; 13. Nicôla Carlos Maes; 14. Custodio Ferreira; 15. Fernando Pacheco de Avela; 16. João Pedro Correirão;

17. José Ruihland, 18. Liborio Soncini; 19. Vidal Joaquim de Oliveira Dutra; 20. Hermínio Martins Jacques; 21. José Gil; 22. Belarmino Correia Gomes; 23. Colombo Sabino; 24. João Vieira; 26. José Moritz; 27. Zaphirios Borsou; 28. Frederico Selva.

Todos osquejas e a cada um de perfeita dia, lugar e hora, acima des

quados, e enquanto durar a sessão os proprietários, arrendatários, locatários ou respectivos procuradores, são obrigados a comunicar por escrito à Directoria de Hygiene:

1 que a casa foi recentemente construída ou reparada;

2 que a casa ficou deshabitada.

Em todas as casas visitadas a autoridade deixará um documento, que assinará dizendo quais as condições sanitárias encontradas, recomendando as medidas que julgar convenientes.

Este documento deverá ser conservado pelo chefe ou responsável pela casa, a ser exhibido sempre que a autoridade sanitária o exigir.

Quando não se tratar de providências urgentes, será expedida intimação aos proprietários ou seus procuradores, arrendatários ou moradores, com a indicação dos melhoramentos sanitários a serem executados, constando o respectivo termo o prazo necessário.

Uma vez alugada a casa, o locatário é o único responsável pela conservação, limpeza e asseio do imóvel durante o tempo que nela residir.

Os infractores serão punidos com a multa de 20\$000 a 50\$000.

Directoria de Hygiene, 19 de Maio de 1923.

Pompilio Luz Filho
Secretário

BAR FAMILIAR

— DE —

Jorge Atherino

Neste bem acreditado establecimento, que acaba de passar por uma reforma, encontra-se a quasi hora, excellentes coisas de diversas qualidades a preço razoável.

Asseio e hygiene

Cossinha de 1º ordem

Café, chocolate, leite, chás, doces, conservas e bebidas nacionaes e estrangeiras

Fornece se comida a domicilio, a preço conveniente

Com 1s000 ter-se-á um prato de excellentre refeição GARCOS DELICADOS E ACTIVOS

LOTERIA DO ESTADO

DE

Sta. Catharina

Distribue 75º em premios

15 DE JUNHO DE 1923, A'S 14 HORAS

115º Extração—Plan. P

18.000 bilhetes a \$000	144.000\$000
menos 25%	36.000\$000
75º em premios	108.000\$000

PREMIOS

1 premio de	
1	•
1	•
4 premio de	1:000\$000
8	500\$000
32	200\$000
99	100\$000
760	20\$000
18 3 U. A. E. 1º premio a	50\$000
18 3	50\$000
18 3	50\$000
18 3	50\$000
180 2	20\$000
180 2	20\$000
1000 milhares do 1º	20\$000
2500 PREMIOS	RS. 108.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores

Os bilhetes são divididos em decimos

A gerencia da Loteria de Santa Catharina obedece a direcção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado de Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI

Administração

Florianópolis Rua Deodoro n. 14 Florianópolis

N. B. Os socios componentes da firma concessionaria da loteria a Santa Catharina, não fazem parte de outras empresas lotéricas.

Os proprietários, arrendatários, locatários ou respectivos procuradores, são obrigados a comunicar por escrito à Directoria de Hygiene:

1 que a casa foi recentemente construída ou reparada;

2 que a casa ficou desabitada.

Em todas as casas visitadas a autoridade deixará um documento, que assinará dizendo quais as condições sanitárias encontradas, recomendando as medidas que julgar convenientes.

Este documento deverá ser conservado pelo chefe ou responsável pela casa, a ser exhibido sempre que a autoridade sanitária o exigir.

Quando não se tratar de providências urgentes, será expedida intimação aos proprietários ou seus procuradores, arrendatários ou moradores, com a indicação dos melhoramentos sanitários a serem executados, constando o respectivo termo o prazo necessário.

Uma vez alugada a casa, o locatário é o único responsável pela conservação, limpeza, e asseio do imóvel durante o tempo que nela residir.

Os infractores serão punidos com a multa de 20\$000 a 50\$000.

Directoria de Hygiene, 19 de Maio de 1923.

Pompilio Luz Filho
Secretario